AUSTREG

represent O voto que restituiu à malo

O voto que restituiu a maiuria da Constituinte o direito de rever o regimento interno para o efeito de lhe permitir uma participação efetiva nos trabalhos de construção da Carta, foi bem recebido pelo dite exprime como restauração do princípio democrático primaz e essencial de que vence ne ses prélios quem viver a supé Como rioridade numérica. marchavam as coisas. esse principio fora elidido, denega do, por uma decisão minorita ria de um grupo esquerdista ria de um grupo esquerdista, ao qual falta a autenticidade de uma legitima procuração popular. Nas eleições de que nasceu a Constituinte, nos comicios, programas, pregações, jamais se falou em mudar para parlamentarista, o nosco tradicional procedurado. nosso tradicional presidencia, lismo republicano, nem se co meteu a ninguém poderes pä ra, sob pretexto de moderniza ção, incluir na Carta reforma

sociais ou de ordem econômica ca que estão sendo rejeitadas pelos países que fizeram expê riencias, julgadas frustras já arcalcas, neste século, tan-to no oriente da Europa como no ocidente, nesse último çã, ocidente, nesse último ca de maneira mais timida mas nem por isso menos noc va, como se patentela nos mo-vimentos de reforma econômi-

operada,

-econô

ca e política, oper maior repercussão União na Soviética e na China. Foi um erro que ainda pode ser corrigido a decisão de marginalizar o projeto elabo-rado pela Comissão de Notá-veis presidida pelo eminente politico jurista pensador 6 Afonso Arinos de Mello Fran jogado à parte como papel inútil. A hora é de buscar nes se documento numerosas: de suas sugestões que o compati-bilizam com o interesse de re-

Requer-se o despreendimento e a grandeza do estadista; a profetica dos sensibilidade inspirados - na liberdade - Que construtores justica e na liberdade. Que fundam o futuro nos moldes substanciais criados pelas ge-rações passadas, que nos de-ram a grande herança do Bra-Que tenham a sabedoria de ceder e ajustar-se e com esse ânimo a si mesmos se engrafidecam e se tornem merecedo res do reconhecimento da posteridade.

novação da vida social,

mica e política do Brasil